

ATA DA 495ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.

DATA: 25 de fevereiro de 2026. **HORÁRIO:** 08:30 horas. **LOCAL:** Sala de Reunião da Diretoria Executiva do Banco do Estado de Sergipe S.A., situada no Centro Administrativo Banese, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju (SE). **PRESENCAS:** Sr. Paulo Teixeira Soares (Conselheiro); Sr. Aléssio de Oliveira Rezende (Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores); Sr. Rhuan Dias da Mota Costa (Superintendente de Gestão de Riscos); Sr. Daniel Felipe Viana Munduruca (Superintendente de Finanças); Sr. Tiago Gomes da Silva Monte (Gerente da Área de Contabilidade) e Sra. Érika de Lima Cunha (Gerente da Área de Tributos). **PRESENCAS POR MEIO DE VÍDEOCONFERÊNCIA:** Demais Membros do Conselho Fiscal; Srs. Luis Carlos Spaziani (Membro do Comitê de Auditoria) e Representantes da KPMG Auditores Independentes Ltda (Srs. Carlos Takauthi e Daniel Ferreira dos Santos). **ORDEM DO DIA:** **1)** Analisar os Relatórios dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria sobre as Demonstrações Financeiras do exercício de 2025; **2)** Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício de 2025; **3)** Opinar sobre a Proposta de Constituição de Reserva Estatutária do saldo remanescente do Lucro Líquido do exercício de 2025; **4)** Examinar o Estudo Técnico de Viabilidade para Realização de Ativo Diferido; **5)** Elaborar o Parecer do Conselho Fiscal; **6)** Acompanhar a Regularidade Fiscal; **7)** Acompanhar os Atos da Administração. **DELIBERAÇÕES:** **1)** Após a abertura da reunião, o Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores, Sr. Aléssio de Oliveira Rezende, deu início aos trabalhos, franqueando a palavra ao representante da Auditoria Independente, Sr. Daniel Ferreira dos Santos. Este confirmou que todos os procedimentos de auditoria do Banese foram realizados em conformidade com as normas brasileiras, sem restrições impostas pela administração do Banco. Em conclusão, declarou que todas as diferenças de auditoria foram consideradas imateriais e já reportadas à administração e ao Comitê de Auditoria. Informou, ainda, que o relatório das demonstrações financeiras individuais e consolidadas em BRGAAP será emitido nesta data, sem qualquer ressalva. Ato contínuo, a palavra foi transferida para o coordenador do Comitê de Auditoria, Sr. Luis Spaziani, que descreveu as responsabilidades do comitê e fez um breve relato das atividades desenvolvidas ao longo do exercício de 2025. Neste contexto, finalizou sua exposição informando que as demonstrações atendem aos requisitos de qualidade e integridade, estando aptas a serem submetidas à deliberação do Conselho de Administração. **2)** Neste item, o Diretor Aléssio Rezende apresentou os resultados do exercício de 2025. Finda a exposição, os membros do Conselho Fiscal aprovaram, por unanimidade, este item da pauta. **3)** Prosseguindo, o Diretor Aléssio Rezende apresentou a proposta da Diretoria Executiva, a ser submetida ao Conselho de Administração, de constituição de Reserva Estatutária para Equalização de Dividendos referente ao saldo remanescente do Lucro Líquido de 2025, “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária de 2026. A proposta baseia-se no Lucro Líquido do Exercício de 2025, no valor de R\$ 151.469 mil, que após dedução de exercícios anteriores, apurou-se o resultado para efeito de destinação de lucros de R\$ 123.633 mil. Deste montante, aplicou-se 5% para a reserva

legal (R\$ 6.181 mil), sendo o saldo remanescente distribuído da seguinte forma: R\$ 66.886 mil a título de Juros sobre o Capital Próprio (líquido de IRRF no valor de R\$ 637 mil), imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, e R\$ 49.929 mil a título de Reserva Estatutária para Equalização de Dividendos. Nesse sentido, consubstanciado no art. 42 do Estatuto Social e considerando a necessidade de sustentação do pagamento dos dividendos intermediários em períodos futuros, o Conselho Fiscal opinou favoravelmente acerca da proposta nos moldes apresentados. **4)** Permanecendo com a palavra, o Diretor Aléssio, em cumprimento ao disposto na Resolução CMN nº 4.842/2020, apresentou, para ciência dos membros do Conselho Fiscal, o Estudo Técnico de Viabilidade para Realização de Ativo Diferido (período de 2021 a dezembro de 2025). **5)** Aprovado, por unanimidade, o Parecer do Conselho Fiscal elaborado com o seguinte teor: *“Na qualidade de membros do Conselho Fiscal do Banco do Estado de Sergipe S.A. e, no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários que compreendem: o balanço patrimonial, a demonstração de resultado, a demonstração das mutações do patrimônio líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração do valor adicionado, a demonstração do resultado abrangente e as notas explicativas, incluindo a proposta de destinação do resultado, documentos esses relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Com base em nossos exames e esclarecimentos prestados pela Administração no curso do respectivo exercício e nos relatórios dos auditores independentes e do comitê de auditoria, sem ressalvas, concluímos que as citadas demonstrações financeiras estão adequadamente apresentadas em todos os seus aspectos relevantes e em condições de serem submetidas para a aprovação da Assembleia Geral dos Acionistas. Aracaju/SE, 25 de fevereiro de 2026. Ana Cristina de Carvalho P. Dias, Manoel Pinto Dantas Neto, Paulo Teixeira Soares e Regina Paula Collazo.”* **6)** Dando prosseguimento, os membros do Conselho Fiscal, mediante o encaminhamento de documentação pertinente, atestaram a Regularidade Fiscal da Companhia. **7)** Por fim, os membros do conselho declararam plena ciência acerca das atas das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração encaminhadas previamente. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual eu, Katucha Marcya Oliveira da Silva Amaral, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros do Conselho Fiscal.

ANA CRISTINA DE CARVALHO P. DIAS
Conselheira

MANOEL PINTO DANTAS NETO
Conselheiro

PAULO TEIXEIRA SOARES
Conselheiro

REGINA PAULA COLLAZO
Conselheiro

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal do Banco do Estado de Sergipe S.A. e, no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários que compreendem: o balanço patrimonial, a demonstração de resultado, a demonstração das mutações do patrimônio líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração do valor adicionado, a demonstração do resultado abrangente e as notas explicativas, incluindo a proposta de destinação do resultado, documentos esses relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Com base em nossos exames e esclarecimentos prestados pela Administração no curso do respectivo exercício e nos relatórios dos auditores independentes e do comitê de auditoria, sem ressalvas, concluímos que as citadas demonstrações financeiras estão adequadamente apresentadas em todos os seus aspectos relevantes e em condições de serem submetidas para a aprovação da Assembleia Geral dos Acionistas.

Aracaju/SE, 25 de fevereiro de 2026.

ANA CRISTINA DE CARVALHO P. DIAS
Conselheira

MANOEL PINTO DANTAS NETO
Conselheiro

PAULO TEIXEIRA SOARES
Conselheiro

REGINA PAULA COLLAZO
Conselheira